



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
***Câmara Municipal de Sobral***

**PORTARIA Nº 477 de 05 de janeiro de 2017.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL,**  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o dispositivo na Lei Municipal nº 1436 de 07  
de janeiro de 2015.

**CONSIDERANDO** a designação para o exercício de outra função,  
além das determinadas em seus respectivos cargos, inclusive com excedente de  
carga horária.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam concedidas Funções Comissionadas aos servidores  
abaixo relacionados:

SERVIDOR	FC	DESCRICAÇÃO DA FUNÇÃO
Rozimeire Barros Ribeiro	FC-04	Chefe de Divisão Administrativa
José Ribamar Costa Filho	FC-06	Ass. Departamento Financeiro
Edmar Rodrigues de Sousa Lima	FC-02	Diretor de Tec. da Informação
Francisco Gadelha Farias	FC-04	Chefe de Serviço de Administração Geral

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL,** em 05 de  
janeiro de 2017.

  
PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS  
PRESIDENTE